

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 510678**

Número do Contrato: 28/2019.  
 Nº Processo: 35092.000444/2018-85.  
 Pregão: Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE.  
 Contratado: 27.437.415/0001-83 - THF ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de mais 12 meses, para que passe a vigorar de 31/12/2022 a 31/12/2023, conforme disposto na cláusula segunda do contrato 28/2019.. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 510678**

Número do Contrato: 40/2018.  
 Nº Processo: 35166.000630/18--11.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 11.048.879/0001-68 - SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 80.071,83 (oitenta mil, setenta e um reais e oitenta e três centavos) para o período de setembro/2022 a outubro/2023.. Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.861,96. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - UASG 510178**

Nº Processo: 35014.110173/2022-84.  
 Pregão Nº 36/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I.  
 Contratado: 33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços continuados de dedetização, abrangendo: desinsetização, desratização, descupinização e combate à escorpões, para as unidades vinculadas à SR-I no estado de São Paulo para o grupo: 1 (itens 01 e 02) e grupo: 5 (itens 10, 11, 12, 13 e 14), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 47.967,60. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, resolveu aplicar à empresa DC MELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.615.172/0001-35, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 18 (dezoito) meses, compreendido entre o dia 20/12/2022 à 20/06/2024, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, no Artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e no Item 22 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021. A penalidade é decorrente do descumprimento das regras previstas nos Subitens 13.1., 13.13., 13.14., 13.23, 13.34., 16.7., 16.18. e 16.33. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021, e nos Artigos 66 e 71 da Lei nº 8.666/1993, restando configurada conduta irregular da contratada, falha grave durante a execução do contrato e caracterizada a inexecução parcial da obrigação assumida, em razão do descumprimento de obrigações contratuais e trabalhistas. (Processo Administrativo nº 35014.420478/2022-00).

LARISSA SILVA  
 Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
 GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INSTRUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 35014.510273/2022-15 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Miradouro/MG, inscrito no CNPJ, 20.351.367/0001-67, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Miradouro/MG, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 28 de Novembro de 2022. DOS PARTÍCIPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Hélcio Ronan Silva dos Santos, Gerente Executivo de Juiz de Fora/MG, e Isaías Clovis de Freitas, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Miradouro/MG, como signatários do Termo de Adesão.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2022 - UASG 510181**

Nº Processo: 35014.071969/2021-23.  
 Pregão Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
 Contratado: 06.941.912/0001-44 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de dedetizacao desratizacao e descupinizacao nas unidades do inss em porto alegre canoas caxias do sul ijui novo hamburgo passo fundo pelotas santa maria uruguaiana e criciuma todas vinculadas a sr regional sul de florianopolis.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/11/2022 a 04/06/2023. Valor Total: R\$ 128.210,67. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022 - UASG 510181**

Nº Processo: 35014.071969/2021-23.  
 Pregão Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
 Contratado: 07.961.465/0001-58 - ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização nas unidades do inss vinculadas a sr sul, gex curitiba, cascavel, londrina, ponta grossa e joinville sc.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/11/2022 a 04/06/2023. Valor Total: R\$ 32.042,08. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022 - UASG 510181**

Nº Processo: 35014.071969/2021-23.  
 Pregão Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
 Contratado: 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: Contratacao de servico de dedetizacao desratizacao e descupinizacao nas unidades do inss vinculadas a gex chapeco que por sua vez esta vinculada a sr regional sul do inss em florianopolis.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/11/2022 a 04/06/2023. Valor Total: R\$ 11.669,00. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022 - UASG 510181**

Nº Processo: 35014.071969/2021-23.  
 Pregão Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
 Contratado: 21.207.079/0001-04 - KEVIN BUGS VAZ. Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em regime de empreitada por preço unitário para a gex florianópolis e unidades jurisdicionadas.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/11/2022 a 04/06/2023. Valor Total: R\$ 8.132,57. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 510181**

Número do Contrato: 28/2012.  
 Nº Processo: 35187.000216/2012-61.  
 Dispensa. Nº 10/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.179.962/0001-76 - ORTOLAN E COLOMBELLI ADMINISTRACAO E GESTAO DE NEGOCIOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato, por 06(seis) meses, com início em 01/01/2023 e término em 01/06/2023.. Vigência: 01/01/2023 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.631,36. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 510181**

Número do Contrato: 96/2012.  
 Nº Processo: 35183.002290/2011-71.  
 Dispensa. Nº 14/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 15.200.635/0001-00 - DEHAINI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato, por 36(trinta e seis) meses, com início em 20/12/2022 e término em 20/12/2025 e a revisão do valor locativo mensal do contrato para adequá-lo aos preços praticados no mercado imobiliário local, com base em valor apurado em laudo de avaliação.. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.900,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

**GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO****EXTRATO DE ADESÃO**

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERÊNCIA: Processo Nº 35014.527089/2022-04. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG( 35014.102980/2022-23). PARTES: Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de MARAU. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 07 (sete) de novembro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: LEONARDO STEIN COSTA, Gerente Executivo - Substituto do INSS Passo Fundo e SILVIO BORGUETTI, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau.

**GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA****EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 35014.180531/2022-16. ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DO SUL, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG. OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS. VIGÊNCIA: 07/11/2027. SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e JAIR IVAN WOUTERS, Presidente do Sindicato.

**EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 35014.179695/2022-09. ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACURUBI, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG. OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS. VIGÊNCIA: 07/11/2027. SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e IONE ANDRADE GOULART, Presidente do Sindicato.

